CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 1-3/84

INDICAÇÃO 12/84

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a conveniencia/ em se construir um abrigo no ponto de onibus frente ao Bar Patinhas.

E´da mais alta justiça essa importante medida pois, acabaria com o deprimente espetaculo de passageiros e crianças enfrentarem chuvas, ao usar esse transporte.

Se a medida sugerida for inviavel, poderia ainda usar naquele trecho faixa exclusiva para Onibus em sentido de direção contraria.

Contando com compreensão do Sr. Prefeito Municipal agradeço respeitosamente.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1984

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 17 SET. 1984
Presidente

Eurice Messias Cunha Ver-

ENCAMINHADO
EM 18/09/84
OFÍCIO N.º 227/84

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA